

# Câmara Municipal de Central

Outros

**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL****CNPJ: 63.086.367/0001-90****PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN, CENTRO, TÉRREDO, CEP 44940-000,  
CENTRAL - BAHIA****EDITAL Nº 001/2017.**

"Trata da Disponibilidade Pública do Balanço Geral e os Demonstrativos de Receitas e Despesas Financeiro do Exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de CENTRAL e da Câmara Municipal de CENTRAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA, que se encontram no Sistema e-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, o BALANÇO GERAL e a DOCUMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, pelo prazo de 60(Sessenta) dias a PARTIR DO DIA: 03 DE ABRIL DE 2017 A 03 DE JUNHO DE 2017, no horário do Funcionário do Sistema e-TCM, no Endereço Eletrônico: <http://e-tcm.ba.gov.br/epp/consultaPublica/listView.seam>, referido, para que nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 49 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, e com o artigo 54, parágrafo único da lei Complementar nº 06 de 06 de Dezembro de 1991, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública que será exercida a faculdade de seu direito.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

CENTRAL- BA, 31 DE MARÇO DE 2017.

VALDIR BELARMINO DA SILVA  
Presidente